



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 067 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 6ª sessão ordinária
com 11 (onze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 26/04/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

LEBER CANDIDO SILVA

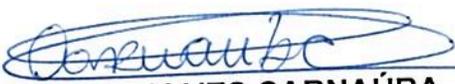
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, que estude a possibilidade abrir turmas para a prática de esportes para pessoas com mais de 20 anos, para as turmas de futebol, handball, futsal, vôlei e basquete, uma vez que a pratica de esporte com a mentoria de professores capacitados é essencial para uma melhora na qualidade de vida e desenvolvimento pessoal, podendo minimizar doenças e o sedentarismo. Uma vez que os munícipes que queiram e podem praticar um esporte não fiquem presos a uma faixa etária, a necessidade de obter conhecimento de técnicas e cuidados é exclusivamente ensinada por professores.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que as aulas atualmente são lecionadas para idades entre 7 e 19 anos, excluindo os munícipes que fogem à essa faixa etária, a pratica consciente de esportes é necessária para todas as idades.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de março de 2.023.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA
Vereadora


Alexandre Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
746/2023

DATA / HORA
17/03/2023 09:46:24

USUÁRIO
12081064812


Saulo Anderson Rodrigues
Vereador


Edilson Aparecido Pinto
Vereador

STATE OF CALIFORNIA
DEPARTMENT OF REVENUE
OFFICE OF THE ASSISTANT ATTORNEY GENERAL
1500 MARKET STREET, SUITE 1400
SAN FRANCISCO, CALIFORNIA 94102
TELEPHONE (415) 774-3300
FACSIMILE (415) 774-3300
WWW.DOR.CA.GOV

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo



Ofício nº 84 – GP

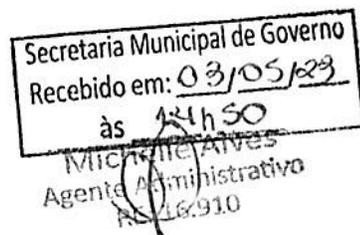
Cajamar, 27 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 59/2023; 67/2023; 68/2023; 72/2023; 74/2023; 75/2023; 76/2023; 79/2023; 85/2023; 90/2023; 96/203; 97/2023; 98/2023; 101/2023; 102/2023 e 103/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.




CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

